



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR OZIAS ALVES DOS SANTOS**



EMENDA IMPOSITIVA 026/2025

AUTOR:

OZIAS ALVES DOS SANTOS

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a viger com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 10.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – APAE
CNPJ	06.272.141/0001-40
ENDEREÇO	RUA MANAUS N° 3240 – ALTO ALEGRE
PRESIDENTE (CASO TENHA)	JULINHA LOPES DE SOUZA
CATEGORIA	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETARIA	SEMDEF
VALOR	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA	
A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA TEM POR FINALIDADE DESTINAR RECURSOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – APAE, PARA O PAGAMENTO DE PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA, GARANTINDO A CONTINUIDADE E O FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PRESTADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.	
A APAE DESEMPENHA PAPEL FUNDAMENTAL NA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OFERECENDO ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL. NESSE CONTEXTO, O SERVIÇO DE FISIOTERAPIA É ESSENCIAL PARA A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, REABILITAÇÃO FÍSICA, ESTIMULAÇÃO MOTORA, MANUTENÇÃO DA AUTONOMIA E PROMOÇÃO DA DIGNIDADE DOS USUÁRIOS ATENDIDOS.	
O INVESTIMENTO NA CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O CUMPRIMENTO DE DIREITOS ASSEGURADOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PELO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REFORÇANDO O COMPROMISSO DO PODER PÚBLICO COM A PROTEÇÃO INTEGRAL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE.	